II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E DOS ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2008/C 233/02)

Data de adopção da decisão	8.8.2008
Número do auxílio	N 591/07
Estado-Membro	Letónia
Região	_
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Lauksaimniecības dzīvnieku ģenētisko resursu saglabāšana
Base jurídica	Ministru kabineta 2007. gada 19. aprīļa rīkojums Nr. 213 "Par lauksaimniecībā un pārtikā izmantojamo augu un dzīvnieku, meža un zivju ģenētisko resursu ilgtermiņa saglabāšanas un ilgtspējīgas izmantošanas programmu 2007.–2009. gadam"
Tipo de auxílio	Compromissos agro-ambientais
Objectivo	Protecção da natureza
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Orçamento total: 1 087 000 LVL (cerca de 1 560 885 EUR)
Intensidade	Até 100 % das receitas não recebidas e despesas adicionais
Duração	Até 30.12.2013
Sectores económicos	Sector agrícola
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Lauku atbalsta dienests Republikas laukums 2 LV-1981 Rīga
Outras informações	_

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/